



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 002/UFFS/2011**

**TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E RETORNO DE ACADÊMICO**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências Internas e Retorno de Aluno-abandono**, com validade para o ingresso no **primeiro semestre letivo de 2011**.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO:**

1.1. O número de vagas, bem como as regras de classificação constantes no presente Edital estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos nas modalidades de Transferências Internas (mudança de turno, troca de curso ou troca de campus) e Retorno de Aluno-Abandono da UFFS.

1.3. Quadro de Vagas

a) **Campus de Chapecó**

Cursos / códigos	Nº vagas
Administração – matutino (1600)	4
Administração – noturno (1601)	1
Agronomia – integral (1501)	1
Ciência da Computação – matutino (1100)	4
Enfermagem – integral (1400)	1
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (1301)	4
Filosofia – matutino (1700)	11
Filosofia – noturno (1701)	7
Geografia – matutino (1710)	14
Geografia – noturno (1711)	3
História – matutino (1720)	8
História – noturno (1721)	3
Letras - Português e Espanhol – matutino (1800)	3
Letras - Português e Espanhol – noturno (1801)	1
Pedagogia – matutino (1730)	5





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)  
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sociologia – matutino (1740)	13
Sociologia – noturno (1741)	3

#### b) Campus de Laranjeiras do Sul

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia - integral (2503)	1
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial - integral (2521)	2
Educação do Campo – manhã (2540)	3
Engenharia de Alimentos – integral (2310)	4
Engenharia de Aquicultura – integral (2510)	3

#### c) Campus de Realeza

Cursos / códigos	Nº vagas
Medicina veterinária – integral (3530)	2
Nutrição – integral (3410)	2

#### d) Campus de Cerro Largo

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia – integral (4500)	3
Ciências: biologia, física e química – noturno (4110)	14
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – integral (4520)	15
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (4300)	12
Letras – Português e Espanhol – noturno (4802)	2

#### e) Campus de Erechim

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia – integral (5502)	1
Arquitetura e Urbanismo – integral (5610)	1
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (5302)	6
Filosofia – noturno (5702)	3
Geografia – noturno (5712)	5
História – noturno (5722)	4
Sociologia – noturno (5732)	3
Pedagogia – noturno (5742)	2





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)  
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.4. **Período para requerimento: 26 a 28 de janeiro de 2011.**

1.5. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Chapecó** – Bairro: Seminário, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 19h.

1.6. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Laranjeiras** – Bairro: Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 19h.

1.7. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Realeza** – Bairro: Cazaca, junto a Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 19h.

1.8. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Cerro Largo** – Local: Centro, junto a Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 19h.

1.9. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Erechim** – Bairro: Fátima, junto a Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 19h.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.1.1. Formulário de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição).

2.1.2. **Documentação:**

**Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Histórico Escolar emitido e visado pela UFFS e cópia da **cédula de identidade;**

2.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração (registrada em cartório) e de cópia de documento de identidade do procurador.

2.3. As Secretarias Acadêmicas somente receberão inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

2.4. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso.

## 3. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

3.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010.

3.2. **Do preenchimento das vagas:**

O preenchimento das vagas disponíveis, conforme o inciso I, do art. 70 da Portaria 263/UFFS/2010, será na seguinte prevalência:

- a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
- b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso;
- c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
- d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFFS via Processo Seletivo-Enem;
- e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
- f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFFS por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.

3.3. Servirá como critério de desempate o índice de aproveitamento acumulado e a compatibilidade do histórico escolar do curso de origem.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)  
[.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### **4. CALENDÁRIO REFERENTE À INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011.**

##### **4.1. Datas e procedimentos**

- **26 a 28/01** Período para requerer, nas Secretarias Acadêmicas, concessão de vaga para Transferência Interna ou Retorno.

- **01/02 Encaminhamento pelas Coordenadorias dos Cursos às Secretarias Acadêmicas, para autuação dos processos referentes a 2011/1.**

- **03/02** Publicação dos resultados.

- **03 e 04/02** Período para realização da matrícula nas Secretarias Acadêmicas dos Campi.

**4.2. O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos serão divulgados nas Secretarias Acadêmicas e via internet, no site – <http://www.uffs.edu.br> (Editais/Notícias).**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, para realizar o processo seletivo.

5.3. A transferência interna poderá ocorrer uma única vez, conforme artigo 73, do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e Coordenadores Acadêmicos.

Chapecó, em 19 de janeiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

